



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

20-9
2284

Estado de São Paulo

Em de de 19
Publicada no "Diário de São José dos Campos" nº 2284, de 20/8/1963

LEI Nº 997
de 30 de julho de 1963

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica retirada da classe de bens públicos de uso comum e incorporada à de bens patrimoniais do município, a área de terreno compreendida pelo atual leito da Estrada Municipal do Limoeiro, com a extensão de 6.450 m² (seis mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados) aproximadamente e largura média de 10 (dez) metros, limitando com a Rodovia Presidente Dutra, pelos lados com terras de propriedade de Hernando Noronha Sales e sua mulher e na parte final, com a Estrada de Ferro Central do Brasil, no bairro do Limoeiro.

Artigo 2º - Fica a Prefeitura da Estância autorizada a permutar a área descrita no artigo anterior, por outra, de propriedade do sr. Hernando Noronha Sales e sua mulher, destinada ao novo traçado da Estrada Municipal de Limoeiro, com as seguintes características:

"Uma faixa de terreno, com a área total de 7.056 m² (sete mil e cinquenta e seis metros quadrados), medindo 50¼ mt. (quinhentos e quatro metros) de comprimento, por 1¼ mt. (quatorze metros) de largura, situada próximo do quilômetro 329 da Rodovia Presidente Dutra, divisando de ambos os lados com terras dos segundos permutantes e, na sua parte final, com a Estrada de Ferro Central do Brasil". Referido imóvel acha-se transcrito no Registro de Imóvel da Comarca sob nº 17422.

Artigo 3º - Fica assegurado aos usuários o tráfego pela atual Estrada do Limoeiro, até que seja executado pelo Município o novo traçado da mesma.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 30 de julho de 1963.



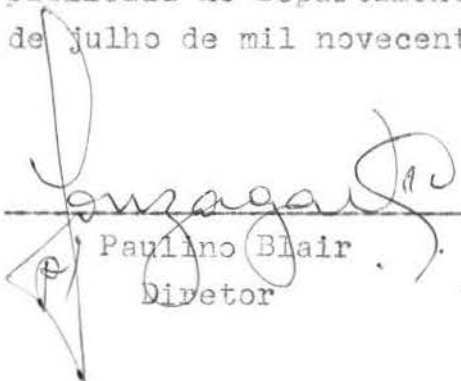
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Fls. 2

Em de de 19

Registrada e publicada no Departamento de Administração, aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e três.



Paulino Blair
Diretor